

Legislativo promulga decreto sobre aprovação de contas do Município

O presidente da Câmara Municipal de Arujá, Reynaldo Gregório Junior (PTB), o *Reynaldinho*, promulgou o Decreto-Legislativo nº [241/2019](#) pelo qual dá publicidade ao resultado do julgamento das contas do Município de 2016 – referente ao último ano da gestão do ex-prefeito Abel José Larini. O documento foi publicado na edição de 3/7 do jornal Diário de Arujá.



Decreto nº 241/19 foi publicado em

0
Plenário da Casa de Leis ratificou parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e da própria Comissão de Finanças e Orçamento do

Legislativo e votou favorável à aprovação das contas. O placar foi de 12 a 3. A votação ocorreu durante a 103ª Sessão Ordinária realizada em 26/6.

O parágrafo 1º do decreto diz o seguinte: *Ficam consideradas aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Arujá, relativas ao exercício de 2016, acatando-se em todos os seus termos, o parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC- 4272-989/2016.*

Leia mais sobre o assunto. [Clique aqui](#)

Câmara Municipal de Arujá

Assessoria de Comunicação

www.camaraaruja.sp.gov.br

imprensa.camaraaruja@gmail.com

silmara@camaraaruja.sp.gov.br

(11) 4652-7015

Publicado em 22/07/2019

Texto: Silmara Helena

Fotos: Imprensa/CMA